



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 169/2026

Normas Disciplinadoras do XI Festival da Juventude – “*Summer End* 2026”

1.ª Alteração

Susana Margarida Martins Camões, Vereadora da Câmara Municipal de Almodôvar: ---
Torna público que, por seu Despacho, datado de 28 de julho de 2026, a submeter a Ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, **aprovou**, a 1.ª Alteração às **Normas Disciplinadoras do XI Festival da Juventude – “*Summer End* 2026”**, a qual altera o disposto no Artigo 10.º n.º 1 das citadas normas, introduzindo um limite máximo para o número de vouchers de consumo a atribuir a cada participante nas atividades, e entra em vigor **no dia seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia 29 de julho de 2026. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt. -----

Paços do Município de Almodôvar, 28 de julho de 2026

A Vereadora da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar